



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Certifico que o presente ato foi publicado no "PLACARD". O referido é a expressão da verdade.  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
25/03/19  
- Louca do m. Alves  
Matricula: 1516

## DECRETO Nº 4.615 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do quadriênio de 2019 a 2023 são os seguintes:

CPF	NOME	CATEGORIA	CARGO
308.683.601-63	Nancy de Lourdes	Executivo	Titular
777.780.141-49	Geralda da Costa Silva Rodrigues	Executivo	Suplente
787.235.901-49	Sóstenes Alves do Nascimento	Educação	Titular
900.664.301-78	Leonice Passo Borges	Educação	Titular
151.228.321-53	Francisco Cardozo de Oliveira	Educação	Suplente
005.404.691-22	Cleber Barbosa Macedo	Educação	Suplente
009.796.971-07	Michelle Cristina de Paula	Pai de Aluno	Titular
009.956.381-95	Raimunda Portela Noronha	Pai de Aluno	Titular
023.298.661-43	Luzia Ramos de Andrade	Pai de Aluno	Suplente
054.592.191-08	Maria Aparecida Alves Mesquita	Pai de Aluno	Suplente
372.871.761-49	Maria Lucivânia B. de Alcântara	Sociedade Civil	Titular
898.392.691-00	Maria Aparecida F de Oliveira	Sociedade Civil	Titular
557.914.681-72	Neunamar Gomes Alves	Sociedade Civil	Suplente
892.905.001-82	Eliete da Silva Nascimento Cruz	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º - Serão, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho de Alimentação Escolar:

CPF	NOME	FUNÇÃO
787.235.901-49	Sóstenes Alves do Nascimento	Presidente
372.871.761-49	Maria Lucivânia B. de Alcântara	Vice-Presidente
557.914.681-72	Neunamar Gomes Alves	Secretária

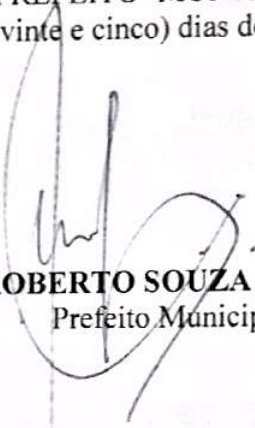


**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal